



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
20092022	2022.1701.006	1-ORD.	00005	1-ORC.	*****1.192.350,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	17	01	04 122 1016 3.014	03	3.3.90.39.86	1753	*****7.980,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202200004072805	01/00	*****1.184.370,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUI						10.498.974/0002-81	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00					
	* PDF 2022170100137 *					
	<p>Importância que se empenha refere-se à aquisição de 02 (duas) inscrições para o 3º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços, a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná, entre os dias 24 e 27 de outubro de 2022, no formato presencial.</p> <p>A despesa foi justificada de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação (SEI 000033617387) e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação N° 24/2022 - ECONOMIA/GO (SEI 000033617461), em um valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) e valor unitário de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), sendo que, ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula:</p> <p>EM = N x Vp X (I/365) onde/ EM= (Encargos moratórios),</p>					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****7.980,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso								
sete mil, novecentos e oitenta reais								

46. Visto do Chefe			48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa			50. Quitação/Recibo		
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA			CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA					
47. Análise do Tribunal			49. Análise CGE					
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS								

